



## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

### PARECER nº 027/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE SURUBIM, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 PROCESSO T.C.E-PE nº 20100330-2

Foi remetida à Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa para análise e emissão do competente Parecer, as Contas da Prefeitura Municipal de Surubim Exercício 2019 – Gestão ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS, juntamente com o processo TCE-PE nº 20100330-2 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Devidamente notificada, para apresentar a defesa que entendesse necessária através da notificação nº GP 065/2021 de 1º de outubro de 2021, a Prefeita Ana Célia Cabral de Farias protocolou junto a Secretaria desta Casa na data de 15/10/2021, defesa escrita contendo duas (02) laudas, acerca de sua prestação de contas do Exercício Financeiro 2017 da Prefeitura de Surubim, pugnando pela sua aprovação.

A defendente ratificou os argumentos contidos na decisão do TCE e, ao final, requereu a sua aprovação por parte desta Casa Legislativa, seguindo assim o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco pelo Conselheiro Carlos Porto.

A segunda Câmara do TCE por sua vez, em Parecer Prévio, recomendou a esta Casa Legislativa, a Aprovação das referidas Contas com Ressalvas, em face da auditoria realizada concernente ao Exercício Financeiro de 2019, haja visto não haver motivos e fatos relevantes para sua Rejeição, posto que os achados remanescentes não representam gravidade suficiente para macular as contas da interessada.

Ao final fez as recomendações pertinentes a fim de que o município tivesse capacidade de honrar seus compromissos, tanto imediatamente como a longo prazo os seus compromissos contando com os recursos de curto prazo.

*Relatório da Sessão Extraordinária - 26 de outubro de 2021.*



## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Não havendo outras ocorrências no Processo, à unanimidade foram Aprovadas as Contas da Prefeita Ana Célia Cabral de Farias referente ao Exercício Financeiro de 2019 que contou com o Julgamento do Conselheiro Marcos Loreto, Carlos Porto e Teresa Duere além do Procurador do Ministério Público de Contas Cristiano Pimentel.

É como relato:

Roseli Maria dos Anjos  
ROSELIA MARIA DOS ANJOS – RELATORA

### VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o voto da Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, referente a Prestação de Contas da Gestora Ana Celia Cabral de Farias referente ao Exercício Financeiro de 2019, entendeu por bem acatá-lo, votar favoravelmente no mesmo e recomendar ao Plenário a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas em questão.

**Voto do Presidente da CFO pela Aprovação  
Com ressalvas**

Nilton Lima da Silva  
NAILTON LIMA DE ARRUDA

**Voto do Relator da CFO pela Aprovação  
Com ressalvas**

Roseli Maria dos Anjos  
ROSÉLIA MARIA DOS ANJOS

**Voto do Membro da CFO pela Aprovação  
Com ressalvas**

Geraldo Severino Lira da Silva  
GERALDO SEVERINO LIRA DA SILVA

Sala das Sessões Euclides Mota em, 28 de outubro de 2021.